



STRUN

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANOS DO NORTE



COMUNICADO

AOS TRABALHADORES DA STCP

Formação

Camaradas, perante o recente aviso de DRH o STRUN vem esclarecer o que afirmou em Setembro (perante os moldes propostos), defendemos o que dita a lei; ou seja: Cabe á entidade empregadora formar e capacitar os trabalhadores para as funções que lhes são exigidas, formação essa que terá de ser dada **ATEMPADAMENTE** e em horário laboral.

Quanto a adesões individuais, e porque o sindicato não deve contrariar a livre opção de cada um, questionamos quais os trabalhadores que seriam considerados com formação atualizada, e os 4 anos anunciados neste aviso apenas satisfazem a vontade de excluir grande parte dos trabalhadores da devida formação.

A questão de que a formação não deverá exceder as 2 horas diárias é um contrassenso com a urgência de aplicar as ditas alterações! o que nos faz crer que apenas querem a citada “declaração escrita” onde o trabalhador assume a sua aptidão.

Era ainda afirmado que seria assinado um memorando com as **ORT**’s sobre esta proposta, agora afirmam que os detalhes da dita formação serão dados a conhecer ás **ORT**’s... se houve concordância não foi de nossa parte...

Por tudo isto apelamos a que todos exijam aquilo a que tem direito, e que não se proponham a executar tarefas que desconheçam mesmo que o reбуçado de 350 euros seja tentador.

SEM RESPOSTAS

Há meses que aguardamos respostas concretas sobre várias questões:

- Dia de descanso semanal aquando da alta médica.
- Praticar o devido apoio jurídico aos trabalhadores vítimas de agressão.
- Pagamento do **CAM** e certificados **CQM**.
- Alterações ao **SEP**, enviadas por solicitação do **CA**.

Entretanto estão agendadas reuniões com o novo **CA**. para começar a falar do que realmente importa, como a necessária atualização salarial para Janeiro de 2020.

04 de Outubro 2019

A Direção